

## **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NÚCLEO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**

### **EDITAL Nº04/2018-NIT**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLOGICA INERENTE AO PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PARANÁ**

O NIT – Núcleo de Inovações Tecnológicas da Unioeste comunica aos interessados que receberá as inscrições para uma bolsa de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO.

#### **1. BOLSA E BENEFÍCIOS**

- Será concedido 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de início em 01 de julho de 2018, condicionado a liberação de recursos da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF.

#### **2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC;
- Possuir Currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais, inclusive nos períodos de férias letivas;
- Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício;
- Comprovada experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão da Inovação.

#### **3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

- As atividades a serem realizadas pelos bolsistas são as seguintes:
- (i) Auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativas a serem realizadas pelo coordenador geral do NIT;
- (ii) Auxiliar no desenvolvimento e planejamento das atividades a serem desenvolvidas em cada divisão do NIT (Projetos Tecnológicos /Propriedade Intelectual/Incubadora de Empresas/Informação Tecnológica;
- (iii) Auxiliar nas atividades de capacitação tecnológica no âmbito da inovação;
- (iv) Auxiliar na divulgação de resultados provenientes da prospecção tecnológica;
- (v) Auxiliar na identificação, divulgação e na promoção da articulação das assessorias técnicas existentes na UNIOESTE;
- (vi) Participar e auxiliar nas atividades de capacitação do NIT;
- (vii) Auxiliar no preenchimento dos formulários de pedidos, acompanhamento dos

documentos relacionados aos pedidos de patentes, marcas e transferências de tecnologias;

- (viii) Auxiliar no acompanhamento dos pagamentos das GRU;
- (ix) Auxiliar na participação e representação das atividades da coordenação e divisões do NIT quando necessário;
- (x) Auxiliar na Secretaria, e no zelo e cuidado pelo patrimônio do NIT
- (xi) Auxiliar na realização de busca de anterioridade e;
- (xii) Desempenhar outras atividades correlatas;
- (xiii) Planejar e ministrar seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (xiv) Auxiliar na organização via web, assegurando infraestrutura e agendamento para os seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (xv) Acompanhar os pedidos junto ao INPI;
- (xvi) Auxiliar no preparo dos processos de pedido de patente do Campus de Cascavel e dos outros campus da Unioeste;
- (xvii) Secretariar, contatar e agendar, quando necessário, as reuniões do CTC e dos pareceristas especialistas;
- (xviii) Realizar busca em sites específicos nacionais e internacionais de propriedade intelectual de pedidos de patente;
- (xix) Identificar nas pesquisas de graduação e pós-graduação potenciais tecnologias passíveis de proteção e;
- (xx) Auxiliar e acompanhar os projetos de órgãos de fomento relacionados ao NIT.

#### **4. REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo II digitalizado para o e-mail nit@unioeste.br, no período de 04 a 11 de junho de 2018.

4.2. Juntamente com o formulário do Anexo II, o candidato deverá anexar cópia do diploma de graduação e comprovação de experiência na área (Conforme solicitado no item 2 deste edital).

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e entrevista (classificatória).

5.2. As vagas disponíveis e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.

5.3. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme data, horário e local estabelecidos no Anexo I deste Edital.

5.4. Os nomes dos candidatos aprovados na segunda etapa (entrevista) serão divulgados por meio de Edital de aprovação, disponível no site do NIT-UNIOESTE, a partir de 21 de junho de 2018.

#### **6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

Edital de abertura	04/06/2018
Período de inscrição dos candidatos	04 a 11/06/2018
Homologação das Inscrições	12/06/2018
Entrevistas	Conforme Anexo I
Divulgação do Edital de aprovação e classificação no processo de seleção	21/06/2018
Previsão de início das atividades do projeto	01/07/2018

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.

7.2 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.

7.3 No caso do bolsista desistir da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se a função pleiteada.

7.4. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: <http://www.unioeste.br/nit>.

7.5. O início das atividades está previsto para 01 de julho de 2018, condicionada à liberação dos recursos provenientes da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF.

7.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto no Núcleo de Inovações Tecnológicas – NIT/UNIOESTE.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 04 de junho de 2018.



Prof. Dr. Reginaldo Ferreira Santos  
Coordenador Geral do Núcleo de Inovações Tecnológicas da Unioeste

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NÚCLEO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**

**ANEXO  
I**

<b>Bolsa</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Critérios 1ª etapa seleção</b>	<b>Entrevista (data, horário, local)</b>
Programa de Apoio à criação e/ou Manutenção de Núcleos de Inovação Tecnológica no Estado do Paraná	Reginaldo Ferreira Santos	1	- Graduação reconhecida pelo MEC; - Experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão da Inovação.	Análise da documentação exigida e do Currículo Lattes	<b>13/06/2018</b> A partir das 15:00, <b>NIT-UNIOESTE</b> (Reitoria, Térreo)

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Graduação:		(anexar diploma)
1.6 Telefone:		
1.7 Experiências Anteriores na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão da Inovação (Anexar comprovantes):		
1.8 Endereço Residencial:		
1.9 Link para Currículo Lattes:		
<hr/> <p>Assinatura do candidato</p>		